



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 236/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 147/2019

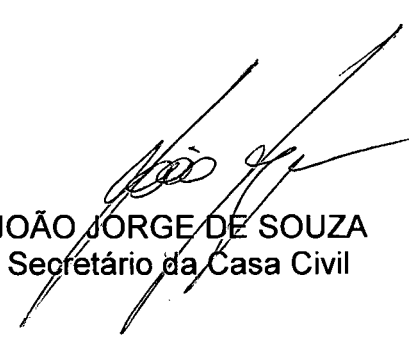
DOCREC

430/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 063/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que “denomina “Travessa das Flores” o logradouro inominado, localizado na Rua Pedro Voss, Subprefeitura de Aricanduva”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 017691827

São Paulo, 30 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Juliana Cardoso

Assunto: Projeto de Lei – **PL 063/19**

Local: Travessa das Flores

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada “Travessa das Flores”, o logradouro inominado localizado em uma das travessas da Rua Pedro Voss, sendo a travessa paralela a Rua Vacanga e a Rua Maria Inácia da Conceição”.

Localizamos os logradouros citados conforme Google Maps e MDC em (017595182), porém não identificamos qual dos 3 logradouros da Quadra Fiscal 539 do Setor 116 (017691662), que se enquadram na descrição referido PL, é o indicado para a denominação proposta. Destes 3 logradouros, o que está destacado em amarelo se encontra denominado como Rua Antônio Carlos B. de Oliveira, Codlog 39.222-7, pelo Decreto nº 18.301/82. A viela (destacada na cor laranja) situada na altura do nº 716 da Rua Pedro Voss, não está denominada, é oficial pelo Decreto nº 10.491/73 e não possui nº de Codlog. A viela (destacada na cor roxa) situada na altura do nº 770 da Rua Pedro Voss, não está denominada, não é oficial e não possui nº de Codlog. Assim sendo passamos a responder apenas os seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (016476716), conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “das Flores”, constitui homonímia com o logradouro Rua das Flores, Codlog 07.210-9, oficializado e denominado pelo Decreto 15.635/79 (017595317);

Item 5 – não, a descrição não foi suficiente para sua perfeita localização.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 30/05/2019, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017691827** e o código CRC **1D19DE48**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 017830696

São Paulo, 04 de junho de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - PL 063/19 de autoria da Vereadora Juliana Cardoso.

ASSUNTO: Pedido de subsídios. PL que propõe denominar Travessa das Flores o logradouro inominado localizado na em uma das travessa da Rua Pedro Voss, na Vila Carrão, sendo a travessa paralela a Rua Vacanga e a Rua Maria Inácia da Conceição

SMDU.AJ

SENHORA PROCURADORA ASSESSORA CHEFE

Cuida-se de pedido de informações, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (017001807 e 017480078), para análise do Projeto de Lei 063/19, que denomina Travessa das Flores logradouro à Rua Pedro Voss.

Sucedee que cumpriria solicitar à Câmara a vinda de elementos que permitissem melhor identificar o logradouro em pauta, à par da necessidade de ser proposto outra denominação, em face da homonímia verificada (Rua das Flores, Codlog 07.210-9, oficializado e denominado pelo Decreto 15.635/79 - cf. (017691827). É o que faz constar CASE (017703397):

Embora DLE no documento SEI 017691827 tenha prestado informações acerca de três logradouros, entendemos precoce considerá-las, à vista da ausência de informações consistentes acerca da localização do logradouro pretendido.

Aproveitamos para comunicar que além da necessidade de identificação correta do logradouro, deverá ser apresentada outra denominação já que "flores" constitui homonímia e não pode ser utilizada.

Seriam essas as informações a serem levadas a ATL.

HENRIQUE SUGAYA

Assessor Técnico II - ADV. OAB/SP 64.292

SMDU.AJ

SEL.G

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Com as informações prestada por CASE e manifestação da AJ, a qual acolho, o presente encontra-se em termos para retorno à ATL - 017480078

FLÁVIA BARROS**Chefe da Assessoria Jurídica****OAB/SP nº 190.425****SMDU/AJ**

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 06/06/2019, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sugaya, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/06/2019, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017830696** e o código CRC **5BA4B069**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001056-0

SEI nº 017830696



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 017913578

São Paulo, 06 de junho de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - PL 063/19 de autoria da Vereadora Juliana Cardoso.

ASSUNTO: Pedido de subsídios. PL que propõe denominar Travessa das Flores o logradouro inominado localizado na em uma das travessa da Rua Pedro Voss, na Vila Carrão, sendo a travessa paralela a Rua Vacanga e a Rua Maria Inácia da Conceição

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL/ATL

SENHORA ASSESSORA TÉCNICO-LEGISLATIVA CHEFE

Em atenção ao solicitado (017480078), restituo o presente com a informação prestada por CASE (017703397) e manifestação da AJ (017830696).

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 06/06/2019, às 19:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017913578** e o código CRC **2F0BEFB3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001056-0

SEI nº 017913578



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016969722

São Paulo, 08 de maio de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denomina **Travessa das Flores**Ref. Processo SEI: **6010.2019/0001058-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **063/19** de autoria da vereadora **Juliana Cardoso** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Rua das Flores**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no distrito "**Sé**" e oficializado pelo "**Decreto 15.635, de janeiro de 1979**".

Anteriormente denominada "**Travessa das Flores**", seu nome de origem popular referencia logradouro muito antigo constante em planta da cidade elaborada com base no recenseamento realizado em **1822** (FREITAS, Afonso Antônio de. **Tradições e reminiscências paulistanas**. 2. ed. rev. e ilus. São Paulo (SP): Martins, 1955. 228 p.).

O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 08/05/2019, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 08/05/2019, às 10:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016969722** e o código CRC **5E31E9CC**.